



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**  
**GABINETE DO PRÓ-REITOR**

**PORTARIA N° 018/2021— PROAECI**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, visando a Instituir a Comissão Especial para Apurar Inconsistências no recebimento de auxílios pecuniários do Programa de Assistência Estudantil (PROAES-Ufes), por meio de relatórios protocolados sob os números 056436/2021-15, 056434/2021-18, 056437/2021-51, 058950/2021-87 e 062592/2021-15.

<b>EQUIPE DE ANÁLISTAS</b>	<b>Siape</b>
JULIANY DE JESUS RODRIGUES	2162443
MAGNO PATRICK PICKHARDT	2261173
JULIENE SARAIVA SENA PERES PINHEIRO	1844395

**Art. 2º.** A Comissão deverá observar os prazos que constam na Lei nº 9784/99.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória-ES, 21 de outubro de 2021.

**Déborah Provetti Scardini Nacari**  
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis e Cidadania  
PROAECI/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alaor Queiroz de Araújo.  
Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Vitória - ES - CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DEBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI - SIAPE 1656212  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania em exercício  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI  
Em 21/10/2021 às 20:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/294005?tipoArquivo=O>